



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3690/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 24 de Março de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Francisco Rossal de Araújo Presidente Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 13, de 23 de março de 2023.

Institui regime de Juiz Auxiliar para a 1ª, a 3ª e a 4ª Varas do Trabalho de Gravataí, no período de 27 de março a 01 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a declaração de suspeição para atuar nos processos patrocinados pelo Advogado Deivti Dimitrios Porto dos Santos pela ampla maioria das Magistradas do Foro do Trabalho de Gravataí;

CONSIDERANDO a redistribuição equânime dos processos acima referidos entre as todas as Varas do Trabalho do Foro Trabalhista de Gravataí, com a finalidade de equalizar o número de processos de suspeição em todas as Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 46, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir regime de Juiz Auxiliar para a 1ª, a 3ª e a 4ª Varas do Trabalho de Gravataí, no período de 27 de março a 01 de dezembro de 2023, com a designação da Juíza Substituta Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling, do Juiz Substituto Giovane Brzostek e da Juíza Titular Raquel Nenê Santos para atuarem naquelas Unidades Judiciárias, cumulativamente com as suas atribuições originárias, conforme a seguir especificado:

I – A Juíza Substituta Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, atuará na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí, nos processos com vinculação J1 do acervo da Juíza Titular, Dra. Cíntia Edler Bitencourt e nos processos J2 do acervo da Juíza Substituta lotada, Dra. Marinês Denkievicz Tedesco Fraga;

II – A Juíza Raquel Nenê Santos, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, atuará na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí, nos processos com vinculação J2 do acervo da Juíza Substituta lotada, Dra. Patricia Bley Heim;

III - O Juiz Substituto Giovane Brzostek, atualmente designado para 2ª Vara do Trabalho de Esteio, atuará na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí, nos processos com vinculação J1 do acervo da Juíza Titular, Dra. Márcia Carvalho Barrili, e em processos com vinculação J2 do acervo da Juíza Substituta lotada, Dra. Rachel Albuquerque de Medeiros Mello.

Art. 2º O Magistrado e as Magistradas ora designadas atuarão exclusivamente em processos patrocinados pelo Advogado Deivti Dimitrios Porto dos Santos, em razão da suspeição declarada pelas Juízas Titulares e Juízas Substitutas lotadas acima referidas.

§ 1º. Nos períodos de férias, a atuação nos processos do regime de Juiz Auxiliar será objeto de ajuste entre o Magistrado e as Magistradas designados que não estiverem afastados, bem como poderá, a critério da Corregedoria Regional, ser designado outro magistrado, diverso dos acima, para responder pelo respectivo acervo.

§ 2º. Da mesma forma, nas férias das Magistradas suspeitas, quando não houver coincidência com as férias dos respectivos Secretários de Audiência, poderá, a critério da Corregedoria Regional, ser designado outro magistrado para atuar no respectivo período.

Art. 3º Após a redistribuição e equalização dos processos de suspeição entre as Unidades Judiciárias, deverão ser designadas audiências de instrução, totalizando o mínimo de 05 (cinco) processos por semana, observada a complexidade e a antiguidade dos processos em cada Unidade Judiciária.

Parágrafo único. As audiências iniciais e de conciliação, quando necessárias, deverão ser incluídas nas pautas referidas no caput do artigo.

Art. 4º As pautas serão realizadas nas respectivas Salas de Audiências das Unidades Judiciárias, na Sala de Conciliações do Foro Trabalhista de Gravataí ou por videoconferência, a critério do Magistrado e das Magistradas ora designados, cabendo a cada Vara do Trabalho disponibilizar Secretário para realização das audiências nos processos vinculados à Unidade.

Art. 5º O Magistrado e as Magistradas designados responderão por despachos e decisões interlocutórias nos processos deste regime, ao longo de todo o período de designação.

Art. 6º. No prazo de 06 (seis) meses da publicação da presente Portaria, deverá ser finalizada a instrução em aproximadamente 105 (cento e cinco) processos atualmente pendentes de inclusão em pauta e ajuizados até 31/12/2021, com a prolação da sentença em até 30 (trinta) dias do seu encerramento.

Parágrafo único. Os processos ajuizados a partir de 2022 deverão ser pautados até 1º de dezembro de 2023, à medida em que estiverem aptos para a audiência de instrução.

Art. 7º Casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 22 de março de 2023.

Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Corregedor Regional do TRT da 4ª Região

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 1.380, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.390, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-1-2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 6908/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar será constituída pelos seguintes membros:

- ALEXANDRE CHAVES BOEIRA, Técnico Judiciário, Polícia Judicial, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3;
- FRANCISCO ALUISIO DUARTE MOTTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria – FC04;

- MATHIAS DA SILVEIRA THEODORO XAVIER, Analista Judiciário, Oficial de Justiça, Avaliador Federal;

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 6.976, de 05 de dezembro de 2018 e a demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1.482, de 20 de março de 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 5343/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado INÁCIO JEREMIAS MOSSMANN, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 14-09-2022 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 1.462, de 17 de março de 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 1174/2023, resolve:

Art. 1º CRIAR a Divisão de Apoio à Gestão de Pessoas, vinculando-a à Secretaria de Gestão de pessoas;

Art. 2º VINCULAR 02 (duas) funções comissionadas de Auxiliar Especializado-FC01, 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC02 e 01 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas-CJ1 à Divisão de Apoio à Gestão de Pessoas, anteriormente vinculados à Divisão Técnica de Gestão de Pessoas;

Art. 3º VINCULAR a Seção de Conferência Interna, anteriormente vinculada à Divisão Técnica de Gestão de Pessoas, à Divisão de Apoio à Gestão de Pessoas;

Art. 4º EXTINGUIR a Divisão Técnica de Gestão de Pessoas;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Rossal de Araújo, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 1.463, de 17 de março de 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 1174/2023, resolve:

Art. 1º. REMOVER os seguintes servidores da Divisão Técnica de Gestão de Pessoas para a Divisão de Apoio à Gestão de Pessoas:

GIOVANNA BORSATTO (60909), no exercício da função comissionada de Auxiliar Especializado-FC01;

JEFERSON SANTOS RAMALHO (110272), no exercício do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas-CJ1;

JENER GOMES TEIXEIRA JUNIOR (83135);

MARINA DE ANDRADE PALMA (111341), no exercício da função comissionada de Auxiliar Especializado-FC01;

RAFAEL SABINI SCHERER (102768), no exercício da função comissionada de Assistente-FC02;

VINICIUS LAMPERT FERRARI (114618);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Rossal de Araújo, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portarias de Diárias

Anexos
Anexo 1: DIÁRIAS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1.520, de 22 de março de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1829/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor ERICO TLAJA RAMOS (109096), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC03, da Seção de Design e Mídias Sociais. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC03, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.521, de 22 de março de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1829/2023, resolve: DESIGNAR o servidor CRISTIANO POST (78662), ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC03, da Seção de Design e Mídias Sociais. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Corregedoria	1	
Portaria Direção-Geral	2	
Portaria Presidência	2	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3	